



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL		
APROVADO EM	ÚNICA	DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO	24 / 03 / 2025	POR
8	VOTOS FAVORÁVEIS	0 VOTOS
CONTRÁRIOS E	0	AUSENTES
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Recursos Vinculados, por Excesso de Arrecadação e por Anulação no valor de R\$ 150.716,37 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:0412200022.093 – Gestão das Atividades com Festividades Municipais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 762) R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE: 838 – Conv. SETU 013/2025 - Festa do Dia do Trabalhador

03005:0415300022.110 – Gestão das Atividades da Divisão de Segurança Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 153) R\$ 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 154) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100052.119 – Gestão das Atividades do Cemitério Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 204) ... **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030500082.136 – Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 459) ... **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824300106.143 – Gestão das Atividades do FMCAD

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 514) **R\$ 404,00**

TOTAL R\$ 404,00

FONTE: 791 – Incentivo ao CMDCA - Deliberação nº 84/2019 CEDCA-PR

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 515) **R\$ 1.067,03**

TOTAL R\$ 1.067,03

FONTE: 792 – Rec. FIA Inc. Atenção á Criança e Adolescente

06001:0824400092.144 – Gestão dos Benefícios Eventuais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 524) **R\$ 8.245,34**

TOTAL R\$ 8.245,34

FONTE: 798 – FIA Impacto COVID-19

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 688)..... R\$ 30.000,00
319013:- Contribuições Patronais (Ficha 694)..... R\$ 6.000,00
TOTAL R\$ 36.000,00
FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 150.716,37

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 114.574,17 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$
35.000,00

FONTE: 791 – Incentivo ao CMDCA - Deliberação nº 84/2019 CEDCA-PR R\$
398,10

FONTE: 792 – Rec. FIA Inc. Atenção á Criança e Adolescente R\$
1.051,28

FONTE: 798 – FIA Impacto COVID-19 R\$
8.124,79

FONTE: 838 – Conv. SETU 013/2025 - Festa do Dia do Trabalhador R\$
60.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 114.574,17

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) proveniente da seguinte fonte:

13.21.01.01.05.10.00.00 REND. APLIC. FINANC. - INC. AO CMDCA DELIB. 84/2019 CEDCA-PR C/C 23348-X - F. 791	5,90
13.21.01.01.05.13.00.00 REND. APLIC. FINANC. - INC. FIA ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE C/C 23776-0 - F. 792	15,75
13.21.01.01.05.17.00.00 REND. APLIC. FINANC. - PROG. FIA - IMPACTO COVID-19 C/C 24389-2 - F. 798	120,55
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS	142,20



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:041220002.092 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 054) ... R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO..... R\$ 36.000,00

Art. 5 Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Legislativo